



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
do Município do Cabo de Santo Agostinho**

PORTARIA Nº 006/2016

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 160, inciso II, da Lei Nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que foi recepcionada pela Lei Nº 1.554/90, alterada pela Lei Nº 2.946/2013, a qual dispõe sobre serviços extraordinários, **RESOLVE**:

1. Implantar Gratificação Extraordinária relativa aos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2016, para os(as) servidores(as) FLÁVIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 10049, KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3123, ROSÂNGELA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 10051, WILLYKELLE DA SILVA MOURA, matrícula nº 10052, ÂNGELO DA SILVA GAMBÔA, matrícula nº 32102, ELIEZER RICARDO DA SILVA, matrícula nº 32048, RODRIGO TENÓRIO VIEIRA, matrícula nº 32495, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em face dos serviços extraordinários relativos a 6ª Conferência Municipal de Previdência Social, justificando que o trabalho desenvolvido necessitou de disponibilidade integral para os dias 17, 18 e 19 de agosto de 2016, com prolongamento diário do horário.
2. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de agosto de 2016.
3. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se e,

Publique-se

Cabo de Santo Agostinho, 23, de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Diretora – Presidente